



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1168

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.405 DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, exceto naquelas cujos serviços são considerados indispensáveis à população, no dia 09 de março do corrente ano, em decorrência da comemoração do aniversário do Município que ocorrerá no dia 10 de março (terça-feira).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de março de 2.026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de março de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.406 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO as festividades em razão da comemoração dos 141 anos do município de Ituverava no dia 10 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o evento esportivo que ocorrerá no dia 08 de março **"QUINTA ITUVERAVA RUNNING"**, corrida que reunirá cerca de 450 atletas, tendo início na Praça 10 de Março seguindo por toda extensão da Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira até o Cristo Redentor;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento das ruas durante a realização do evento para garantir a segurança de todos os atletas presentes:

DECRETA

Artigo 1º - Fica interditada a Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira, desde a **Praça 10 de Março por toda extensão até a Rádio Top Áudio FM - 104,5**, no dia 08 de março do corrente ano, pelo período das 05:30h até as 11:00h.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de março de 2.026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de março de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

Portaria da Diretora de Escola da Creche Escola José Zeferino de Paula, de 3 de março de 2026.

A Diretora da Unidade de Ensino da Creche Escola José Zeferino de Paula, com base na CF de 1988, da Lei 4087/2012, expede o seguinte Atos Decisório:

Ato Decisório nº 01/26 – EMILENE RODRIGUES VIGARANI DE PAULA, RG Nº 25.454.673.0, Professora de Educação Básica I da EMEB PROFª HELENA TELLES FURTADO ACUMULA com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.

Ato Decisório nº 02/26 – ANDREZA DA SILVA MACHADO MASSARIOLI, RG Nº 30.220.840.9, Professora de Educação Básica I da EMEFTI PROFª MARIA BARBOSA ACUMULA com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.

Ato Decisório nº 03/26 – ANA MARIA FALCÃO FIGUEIRA MOREIRA, RG Nº [REDACTED], Professora de Educação Básica I da EMEB FERNANDO CÉSAR FONSECA ACUMULA com cargo de Professora de Educação Infantil, efetivo, nesta unidade.

Acúmulo legal.

ÉRICA FERREIRA MACHADO

RG: [REDACTED]

DIRETORA DE ESCOLA

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade

PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

Portaria nº 01/2026 do Diretor da EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade de 10/02/2026.

Expedição de Atos Decisórios.

O Diretor da EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade, com base na Constituição Federal de 1988, da Lei 4087/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2026 - Lucíola Barcelos de Menezes Oliveira, RG nº 16.652.511-x, Professor de Educação Básica- I, Aposentada da Prefeitura Municipal de Miguelópolis-SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - I, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 002/2026 - Vânia Aparecida Pugliani dos Santos, RG nº [REDACTED], Professor de Educação Infantil - Aposentada da Prefeitura Municipal de Ituverava-SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - I - Readaptado, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 003/2026 - Wlamir Tony Lucas Ribeiro, RG nº [REDACTED], Professor de Educação Básica - II - Ed. Física - Aposentado da SEE/SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - II - Ed. Física nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 004/2026 - Andréa Benedita Serrano da Silva, RG nº 25.453.630-x, Professor de Educação Básica - I (1º Cargo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica - I (2º Cargo), na EMEFTI Profª Maria Barbosa, na Prefeitura do Município de Ituverava-SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 005/2026 - Elaine Regina da Silva, RG nº [REDACTED], Professor de Educação Básica - I, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEB Vereador Alceu Barbosa da Silva, na Prefeitura do Município de Miguelópolis-SP. Acúmulo Legal.

Ituverava-SP, 10 de Fevereiro de 2026.

Luciana Moreira Inácio

RG M[REDACTED]

Diretor de Escola



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEFTI. PROFESSORA MARIA BARBOSA
Rua: JOAQUIM FRANCISCO MENEZES, 565.
Bairro: VILA CELINA - Ituverava - SP, CEP: 14.500.000, Tel. (016) 3839-5488

**Portaria nº 01/26 do Diretor da EMEFTI PROFESSORA "MARIA BARBOSA"
de 13/02/2026.
Expedição de Atos Decisórios**

Glauca Liliane da Silva Casagrande, RG: [REDACTED] -9 Diretor da EMEFTI PROFESSORA MARIA BARBOSA, com base nos Artigos 24 e 31 Constituição Federal de 1988, da lei 4087/2012(Dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os integrantes do quadro Magistério Público do Município de Ituverava), expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº01/26 – Gabriel da Silva Pessoa, RG nº [REDACTED] - 3, Professor de Educação Básica PEB I nesta Unidade Escolar– EMEFTI PROFESSORA MARIA BARBOSA, acumula com o cargo de Professor Educação Básica PEB I na EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA, na Prefeitura do Município de Igarapava-SP. Acumulo Legal.

Ituverava,13 de fevereiro de 2026.

Glauca Liliane da Silva Casagrande

R.G: [REDACTED] – 9

Diretora de Escola



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c055-1815-8af9-6949-17

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1168, ano VII, veiculado em 05 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 05/03/2026 às 09:03:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c055-1815-8af9-6949-17>